

PROCESSO Nº 081/2021-SESAN/PA
CONTRATO Nº 018/2021 – SESAN/PMA
TERMO ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA ARETÊ – CONSULTORIA AMBIENTAL URBANA

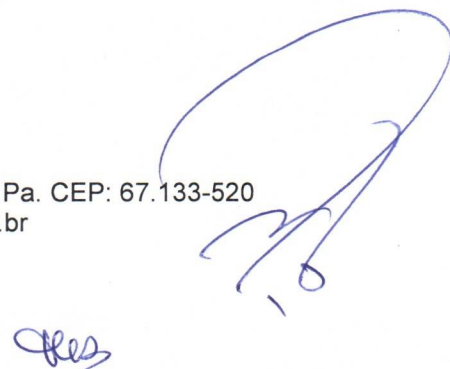
Por este instrumento de contrato administrativo, entre as partes, de um lado, o município de Ananindeua, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, e esta, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, **PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**, portador do CPF/MF-nº 370.416.732-00 e RG nº 9183D-CREA-PA e, de outro lado, a empresa **ARETÊ – CONSULTORIA AMBIENTAL URBANA**, neste ato, representado por seu representante legal, o senhor **PAULO MAURÍCIO OLIVEIRA PINHO**, portador do RG-nº 292655982-SECC/RJ e CPF/MF nº 427.740.042-68, resolvem aditar o instrumento acima epigrafado, firmado em 30 de Agosto de 2021, para a **ELABORAÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA URBANA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE ANANINDEUA**, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo contratual que expiraria no dia 30 de setembro de 2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses de execução e 13 (treze) meses de vigência, tendo como prazo final o dia 30 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º inciso II, a partir das alegações da empresa contratada, devidamente aceitas pela fiscalização do Departamento de Obras da SESAN e pelo Parecer Jurídico nº 196/2022, documentos esses, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.



CLÁUSULA TERCEIRA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 018/2021, permanecem inalteradas.


E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua, 30 de Setembro de 2022


SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
CONTRATANTE


ARETÊ – CONSULTORIA AMBIENTAL URBANA
PAULO MAURÍCIO OLIVEIRA PINHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - 
Nome: *Thayane Mendes Bentes*
CPF: *986.743.712-49*

2 - _____
Nome: _____
CPF: _____

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 21 de novembro de 2022.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

P O R T A R I A nº 116 de 21 de novembro de 2022.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar o servidor **WENDLEI LIMA SILVA**, matrícula sob o nº 34934-8, para exercer a função de **FISCAL** designado no **Contrato nº 065/2022-SESAN/PMA**, firmado com a empresa **O. B DE OLIVEIRA JUNIOR FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA**.

II – O servidor acima designado exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designado;

III – Esta portaria retroage para o dia 17 de outubro de 2022

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 21 de novembro de 2022.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

P O R T A R I A nº 117 de 21 de novembro de 2022.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar o Arquiteto **MÁRCIO JOAQUIM TAVARES DE JESUS**, inscrição CAU/PA sob o nº 25600/5, para exercer a função de **FISCAL** da obra designado no **Contrato nº 074/2022-SESAN/PMA**, firmado com a empresa **PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, cujo objeto é a **REFORMA DA PRAÇA NO CONJUNTO JADER BARBALHO, no município de Ananindeua/PA**.

II - O arquiteto acima designado exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designado;

III – Será providenciado junto ao Conselho competente, o respectivo Atestado de Responsabilidade Técnica - ART em nome do fiscal, ora designado, caso necessário.

IV – Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 09 de novembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 21 de novembro de 2022.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

P O R T A R I A nº 118 de 21 de novembro de 2022.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar a servidora **JENIFFER NASCIMENTO**, inscrição **CRE/PA** sob o nº **151835137-9**, para exercer a função de **FISCAL** da obra designada na **Carta Contrato nº**

019/2022-SESAN/PMA, firmado com a empresa **ROMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA, DRENAGEM SUPERFICIAL E TERRAPLENAGEM NA RUA 15 DE NOVEMBRO E PASSAGEM NATAL, E DRENAGEM PROFUNDA NA RUA G, NO BAIRRO DA JADERLÂNDIA, E DRENAGEM PROFUNDA NA RUA H (CONJUNTO ANANIN) E RUA M (CONJUNTO JARDIM AMAZÔNIA I), NO BAIRRO DA ÁGUAS BRANCAS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**.

II – A servidora acima designada exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designada;

III – Será providenciado junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome da fiscal, ora designada, caso necessário.

IV – Esta portaria retroage para o dia 31 de outubro de 2022

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 21 de novembro de 2022.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

P O R T A R I A nº 119 de 21 de novembro de 2022.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar a servidora **JENIFFER NASCIMENTO**, inscrição **CRE/PA** sob o nº **151835137-9**, para exercer a função de **FISCAL** da obra designada no **Contrato nº 071/2022-SESAN/PMA**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA PRATA LTDA EPP** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E PINTURA DAS PASSARELAS, LOCALIZADAS NOS BAIRROS DAS CIDADES NOVAS I, II, III E IV, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**.

II – A servidora acima designada exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designada;

III – Será providenciado junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome da fiscal, ora designada, caso necessário.

IV – Esta portaria retroage para o dia 01 de novembro de 2022

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 21 de novembro de 2022.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 018/2021- SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **ARETÊ – CONSULTORIA AMBIENTAL URBANA**.

OBJETO DO CONTRATO: é a contratação de uma empresa especializada para **ELABORAÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA URBANA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE ANANINDEUA**.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 30 de setembro de 2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses de execução e 13 (treze) meses de vigência, tendo como prazo final o dia 30 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
PAULO MAURÍCIO OLIVEIRA PINHO